



BOLETIM DA JUSTIÇA — E DOS — DIREITOS HUMANOS

GABINETE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E IMPRENSA



EDIÇÃO Nº 06 - 2019



Justiça e parceiros apostam

*Mais valorização
aos direitos
das crianças*



Protecção e justiça para criança em Angola “Um Enfoque Integrado”



Felicito a realização do presente Simpósio Nacional sobre a Criança: Protecção e Justiça Para Criança em Angola “Um Enfoque Integrado”.

Esta iniciativa visa proporcionar uma análise ao primeiro estudo de diagnóstico sobre a Justiça Juvenil em Angola, um dos grandes feitos da implementação do Programa “Justiça Para Crianças”.

Com este exercício aprofundaremos a reflexão sobre a protecção jurisdicional da Criança, bem como os desafios e oportunidades introduzidas pela Reforma da Justiça e do Direito, quanto aos Modelos e Princípios (Nacionais e Internacionais) de Protecção da Criança em contacto com o Sistema de Justiça, na qualidade de vítima, testemunha, ou em conflito com a lei.

Apesar da articulação institucional entre o Ministério da Justiça e

dos Direitos Humanos e os demais Órgãos e Serviços ligados ao Sistema de Administração da Justiça, para a execução das medidas socioeducativas ou de prevenção criminal previstas na lei, ainda se assiste algumas dificuldades na implementação da legislação especial aplicável à Criança, justificando a oportunidade de se passarem em revista as opções já feitas, não só no plano legal como também no das políticas.

Segundo as estatísticas, 65% da população no nosso país tem idades compreendidas entre os 0 e 24 anos.

Nnum contexto demográfico como este, adquire especial realce a necessidade de estruturar um subsistema de Justiça Juvenil que seja funcional e socialmente enquadrado, mesmo com as limitações financeiras de hoje.

No domínio normativo, possuímos um robusto quadro jurídico sobre a Justiça Juvenil, designadamente, a Lei do Julgado de Menores e legislação complementar, os Onze Compromissos Sobre a Criança, a Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança, bem como a nova Lei Orgânica Sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais de Jurisdição Comum.

Este conjunto de legislação deve ser aplicado e, para tal, são necessárias políticas públicas, com especial atenção para a primeira infância.

A actual Lei Orgânica sobre a Organização e Funcionamento dos

Tribunais de Jurisdição Comum, em vigor desde Março de 2015, consagra uma solução que precisa ser ajustada ao sistema de Justiça Penal para Crianças e Adolescentes prevista no Código Penal, que esta mais alinhado com as melhores práticas institucionais e internacionais.

Com efeito, a alínea c) do n.º 1 do artigo 43 da Lei n.º 2/15 de 2 de Fevereiro, incluiu a jurisdição de menores na Sala de Família, dada a especificidade e complexidade das matérias relacionadas com o sistema de justiça para crianças e adolescentes.

Este simpósio é o fórum adequado para avaliar o sistema de reintegração das Crianças e Adolescentes em conflito com a lei, tendo como referências as experiências comparadas que os quadros angolanos tiveram a oportunidade de conhecer com bastante detalhe.

Permitam-me, por isso, que saúde os nossos parceiros da UNICEF da União Europeia pela conjugação de sinergias que proporcionaram este simpósio.

Felicito e agradeço a presença dos senhores membros do Executivo, dos prelectores e moderadores, formulando votos de êxitos para mais esta jornada pela criança.

Declaro aberto o Simpósio Nacional sobre a Criança: Protecção e Justiça Para Criança em Angola “Um Enfoque Integrado”.

Muito Obrigado.

Francisco Queiroz

INICIATIVA DO GOVERNO DE ANGOLA E PARCEIROS Apresentados modelos de resposta à violência contra a criança



O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e seus parceiros realizaram, no dia 27 de Fevereiro de 2019, às 8h30 minutos, no Hotel Alvalade, em Luanda, o Simpósio Nacional sobre a Protecção da Criança.

O evento apoiado pelo UNICEF e pela União Europeia serviu para a apresentação de um conjunto de modelos que visam reforçar os mecanismos de respostas aos casos de violência contra a criança, reforçar o Sistema de Justiça e Protecção da Criança e consolidar a componente de Administração da Justiça em Angola.

O Simpósio abordou ainda a questão do Registo de Nascimento, trazendo sobre a mesa uma discussão à volta dos modelos municipais intersectoriais para garantir a sustentabilidade do registo de nascimento.

A cerimónia foi presidida pelo Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Francisco Queiroz, que esteve lado a lado da Ministra da Acção Social,

Família e Promoção da Mulher, Faustina Fernandes Inglês de Almeida Alves, do Representante do UNICEF em Angola, Abubacar Sultan, Embaixador da União Europeia em Angola, Tomáš Uličný, e da Vice-Governadora da Província de Luanda, em repre-

sentação do governador Sérgio Luther Rescova.

Participaram do Simpósio representantes de distintos sectores do Governo, técnicos que integram o sistema de protecção da criança, incluindo operadores de justiça, magistrados e agentes de investigação criminal, profissionais da área social, professores, educadores infantis, profissionais da área de saúde, jornalistas, representantes da academia e da sociedade civil.

Estiveram ainda presentes os delegados provinciais da Justiça e do Interior, responsáveis provinciais da Acção Social e directores provinciais do INAC, técnicos do UNICEF e da União Europeia, enquanto parceiros chave do Sistema de Protecção da Criança em geral e da Administração da Justiça para Crianças em particular.



Convenção sobre discriminação contra a Mulher

Angola apresenta com sucesso relatório periódico de implementação



A República de Angola apresentou o Relatório Periódico sobre a Implementação da Convenção internacional sobre todos as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), na 72ª Sessão Ordinária do Comité da CEDAW em Genebra, Suíça, no dia 27 de Fevereiro.

A República de Angola esteve representada por uma delegação chefiada pela Secretária de Estado para Família e Promoção da Mulher, Ruth Madalena Mixinge, em representação da Ministra, e pela Secretária para os Assuntos Sociais do Presidente da República, Maria de Fátima Republicano de Lima Viagas, e a Secretária de Estado para

os Direitos Humanos e Cidadania, Ana Celeste Januário.

Durante a Defesa, a chefe da delegação apresentou os avanços em matéria de implementação da CEDAW, medidas legislativas, políticas, institucionais e o quadro actual dos Direitos da Mulher em Angola e seus desafios, nomeadamente: Contexto actual dos Direitos da Mulher no âmbito do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022; avanços no âmbito do Combate a Violência Doméstica e luta pela igualdade de Género e a não discriminação; promoção da participação da mulher na vida pública; acesso a educação, saúde, justiça; e eliminação de práticas culturais no-

civas, etc.

Após apresentação do Relatório, os peritos do Comité fizeram uma série de perguntas sobre o Relatório elaborado por Angola que foram respondidas pelas chefes e os integrantes da delegação.

A Presidente do Comité felicitou Angola pelos significativos avanços atingidos nos últimos anos e pela qualidade das apresentações e das respostas e incentivou o Estado Angolano a continuar a implementar as recomendações do Comité para o avanço nos Direitos da Mulher e a Plena Igualdade de Género. A delegação Angolana é integrada por representantes dos diferentes sectores que compõem a Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos e pela Missão Permanente de Angola perante as Nações Unidas em Genebra.

O Relatório foi elaborado pela Comissão Intersectorial para Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos e remetidos ao Comité em 2017.

O Comité da CEDAW está formado por 23 peritos internacionais que supervisionam a aplicação da Convenção. Os Estados Parte têm a obrigação de apresentar relatórios periódicos sobre a aplicação dos direitos contemplados na Convenção. Nas suas reuniões ordinárias, o Comité examina os relatórios e formula para cada Estado Parte as suas preocupações e recomendações em forma de observações finais.

Janeiro 2019

DNAICC emite cerca de 200 mil BI

Os serviços da Direcção Nacional de Identificação Civil e Criminal (DNAICC) do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos emitiram, no decurso do mês de Janeiro do ano corrente, em todo o território nacional, 193.793 Bilhetes de Identidade e 84.137 Certificados de Registo Criminal.

Desse número de Bilhetes de Identidades emitidos, 82.535 correspondem a primeira via, ou emissão pela primeira vez, e os demais a segunda via, ou seja reemissão por caducidade (6.355), averbamento (5.878), extravio (96.582), roubo (658), furto (777) ou por mau estado de conservação (1.008).

| MAPA ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DO BILHETE DE IDENTIDADE E D | | | | | | | |
|---|--|------------------|-----------------------|--------|----------|-------|-------|
| QUADRO ILUSTRATIVO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2019 | | | | | | | |
| Nº | Arquivos de Identificação Civil e Criminal | Emissão (1ª VIA) | Bilhete de Identidade | | | | |
| | | | Reemissão (2ª VIA) | | | | |
| | | | Caducidade | Averb. | Extravio | Roubo | Furto |
| 1 | BENGO | 2 383 | 217 | 21 | 2 283 | 3 | 15 |
| 2 | BENGUELA | 5 533 | 318 | 118 | 6 152 | 68 | 65 |
| 3 | BIÉ | 4 061 | 275 | 42 | 2 610 | 89 | 69 |
| 4 | CABINDA | 2 449 | 184 | 44 | 4 055 | 1 | 1 |
| 5 | C. CUBANGO | 1 476 | 85 | 8 | 1 304 | 8 | 5 |
| 6 | C. NORTE | 2 312 | 136 | 6 | 1 494 | 53 | 34 |
| 7 | C. SUL | 4 304 | 362 | 58 | 3 422 | 3 | 1 |
| 8 | CUNENE | 3 017 | 118 | 20 | 1 853 | 17 | 17 |
| 9 | HUAMBO | 5 393 | 384 | 67 | 4 268 | 47 | 48 |
| 10 | HUILA | 4 886 | 336 | 108 | 4 728 | 14 | 25 |
| 11 | LUANDA | 26 476 | 2 774 | 5 296 | 49 064 | 136 | 167 |
| 12 | L. NORTE | 3 443 | 187 | 0 | 1 738 | 27 | 48 |
| 13 | L. SUL | 1 486 | 118 | 7 | 1 861 | 70 | 91 |
| 14 | MALANGE | 3 123 | 140 | 0 | 2 109 | 51 | 71 |
| 15 | MOXICO | 2 537 | 165 | 9 | 1 913 | 20 | 42 |
| 16 | NAMIBE | 2 517 | 117 | 72 | 2 237 | 35 | 55 |
| 17 | UÍGE | 4 619 | 299 | 2 | 3 034 | 16 | 21 |
| 18 | ZAIRE | 2 520 | 140 | 0 | 2 457 | 0 | 2 |
| SUB. TOTAL | | 82 535 | 6 355 | 5 878 | 96 582 | 658 | 777 |
| TOTAL GERAL | | 193 793 | | | | | |

Utente poderá acompanhar estado do BI

Dentro de poucos dias, o cidadão poderá acompanhar o estado de emissão do seu Bilhete de Identidade e Certificado de Registo Criminal por via on line.

A plataforma que permitira a efectivação desse processo, criada pela Direcção Nacional de Identificação Civil e Criminal do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, está presentemente em fase de testes.

Tão logo obtenha a aprovação do titular deste departamento ministerial, a ferramenta entrará em funcionamento e a página web que permite o seu acesso estará disponível aos utentes dos serviços do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.



Francisco Queiroz recebe homólogo do Rwanda

“Precisamos de ter uma visão endógena dos Direitos Humanos”

“Nós temos que ter uma visão endógena dos Direitos Humanos”, disse o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Francisco Queiroz, depois do encontro que manteve no final do mês transacto com o seu homólogo do Rwanda, Johnston Busingye.

De acordo com o ministro angolano, a concepção, o comprometimento, acompanhamento, promoção e defesa dos Direitos Humanos devem ser feitos “por nós próprios e aí onde houver necessidade de criticar, de condenar e corrigir que sejamos nós próprios e não entidades de fora, muitas vezes, sem moral histórica para nos dizer o que são Direitos Humanos”.

O encontro serviu para a indicação de áreas de eventual cooperação entre os dois países no domínio jurídico, mais concretamente nas áreas de assistência mútua legal, extradição e transferência de presos.

Ficou acordado que uma equipa técnica seria constituída para a preparação da aludida parceria, que deverá culminar com a assinatura de um memorando.

“Parece-me uma boa selecção de assuntos para podermos cooperar”, disse Francisco Queiroz, acrescentando que o histórico dos dois países é muito parecido e há muita matéria para cooperar no domínio da troca de prisioneiros, da administração da justiça e da preparação de quadros.

“Portanto penso que podemos aprofundar estas matérias com o grupo técnico que vai ser criado para preparar a assinatura do memorando de entendimento.





*Senhor utente
esta instituição
não tem corrupção
não contamine o ambiente*